COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÂO CBHGRANDE Nº 01/2024. de 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre indicação de membros como Porta-vozes com a mídia e agentes e elo de Comunicação da Secretaria Executiva do Inema na bacia hidrográfica do Grande.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008 e;

Resolve**:**

Art. 1º Indicar os nomes dos membros da bacia hidrográfica do Rio Grande como Porta-vozes com a mídia e agentes e elo de Comunicação da Secretaria Executiva do Inema na bacia hidrográfica do Grande.

I- Eliezer Lacerda (71) 99914-0128

II- Glauciana Pereira Araújo (77) 99910-6806

III- Syderlon Lopes (77) 99177-7477

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Barreiras - BA, 19 de janeiro de 2024.

Demósthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE